



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Aos Cinco (05) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), EDICARLOS O. LOURENÇO (PSDB), ELBIO DOS SANTOS BALTA (PR), ZILDA DURÉ (DEM), FLÁVIO ABREU (DEM), SONIA FERREIRA (PSDB) e FÁTIMA VIDOTTE (PR), para realizar a 24ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Continuando, foi lida a seguinte correspondência: C. I. nº. 004/2017, da Assistente Legislativo Rosalina M. dos Santos, justificando a ausência do Vereador Sérgio Luiz Bacha na presente Sessão Ordinária; C. I. nº. 007/2017, da Assistente Legislativo Rosalina M. do Santos, justificando a ausência do Vereador Milton Abrão na presente sessão ordinária; C. I. nº. 008/2017, da Assistente Legislativo Rosalina M. do Santos, justificando a ausência da Vereadora Maria Donizete dos Santos na presente sessão ordinária; C. I. nº. 012/2017, do Assistente Legislativo Rudis Pereira, justificando a ausência da Vereadora Marciana Britos na presente sessão ordinária; Ofício nº. 055/2017, do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em resposta a Indicação nº. 023/2017, de autoria do Vereador Elbio Balta dos Santos; Ofício nº. 108/2017, do Secretário Municipal de Educação em resposta ao Requerimento nº. 013/2017, da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Requerimento do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Derlei João Delevatti, solicitando o uso da Tribuna Livre na presente sessão ordinária e Ofício do comandante do Corpo de Bombeiros solicitando o uso da Tribuna Livre atendendo ao pedido dos Vereadores para explanar sobre as interdições de prédios públicos no município de Porto Murtinho - MS. Prosseguindo, o Presidente da Mesa Diretora atendendo ao Requerimento do Executivo Municipal, concede o uso da Tribuna Livre ao Senhor Derlei João Delevatti, Prefeito Municipal para expor o resultado da viagem realizado junto a Caravana da Rota Bioceânica. Continuando, foi concedido ao Comandante do Corpo de Bombeiros, senhor Tenente Coronel QOBM Alaerson de Jesus Munis atendendo ao solicitado através do Ofício nº. 411/2017, desta Casa de Leis. Após as explanações das autoridades no uso da Tribuna Livre, o Vereador Presidente Rodrigo Fróes Acosta, solicitou aos Vereadores presentes para que se não se opuserem, que o pequeno expediente, proposições e entrada da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 015/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta, presente na Pauta da 24ª Sessão Ordinária será realizada na próxima sessão por motivo do horário ultrapassado da realização das sessões atendendo o que preceitua o Art. 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 05 de Setembro de 2017.

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador Vice-Presidente EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO _____

Vereadora 1º Secretária ZILDA DURÉ _____

Vereador 2º Vice-Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereadora SONIA MARIA FERREIRA _____